

PROJETO DE LEI N. 14.031/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

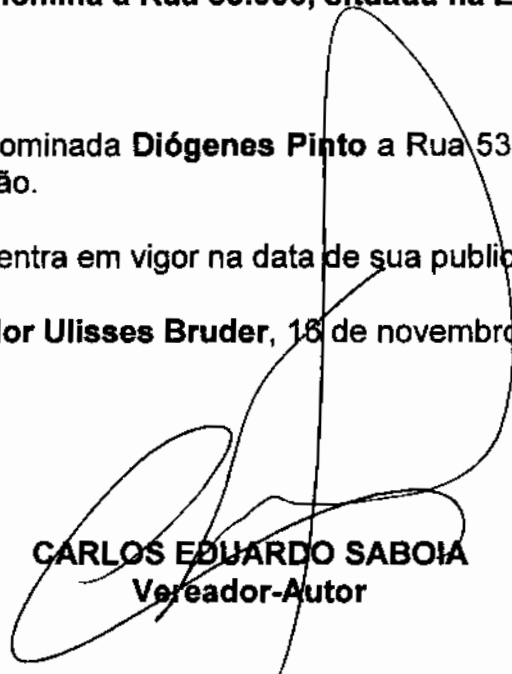
APROVA:

Denomina a Rua 53.006, situada na Zona 53.

Art. 1.º Fica denominada **Diógenes Pinto** a Rua 53.006, situada na Zona 53, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de novembro de 2016.



CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor

DIÓGENES PINTO:

CHEGOU EM MARINGÁ EM 21 DE MAIO DE 1954, VINDO COM A FAMÍLIA DE PIRAI DO SUL, PAULISTA DE ORIGEM CASADO COM A SENHORA ORICEMA VARGAS PINTO, COM A QUAL TEVE 05 FILHOS, PAULO RICARDO, LIANA CLAUDIA, DIOGENES JUNIOR, ISA TERESINHA E FABIANA, TODOS MORADORES EM MARINGÁ.

ASSUMIU A 1ª VARA DO PRIMEIRO CARTÓRIO CÍVEL DE MARINGÁ EM 1954, FOI UM DOS FUNDADORES DO LIONS CLUBE DE MARINGÁ, ONDE EXERCEU UM GRANDE TRABALHO NA ÁREA SOCIAL, FUNDADOR DO MARINGÁ CLUBE, EM 1971 ASSUMIU O PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ.

O HOMENAGEADO PRESTOU RELEVANTES À CIDADE DE MARINGÁ, POR ISSO A JUSTA HOMENAGEM A UMA PESSOA QUE CONTRIBUIU COM O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE MARINGÁ